RESOLUÇÃO Nº 0016/99

"Altera redação do artigo 4º da Resolução nº 0040/98"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º :- Fica alterado o artigo 4º, da Resolução nº 0040/98, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial com o intuito de averiguar a situação da saúde pública do nosso Município, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º :- A Comissão Especial, ora formada, terá caráter permanente, devendo perdurar nesta legislatura, atendendo as necessidades e finalidades para a qual foi criada."

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (29.06.1999).